TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Aviso (extrato) n.º 9712/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico.

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Sr. Subdiretor-Geral da DGERT, de 17 de abril de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Remuneração: 1.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, no valor de € 869,84, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório ou, no caso de já ser detentor da carreira/categoria de Assistente Técnico, remuneração equivalente à auferida no posto de trabalho de origem.

2 — Requisitos de admissão: Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. Não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções descritas no conteúdo funcional da carreira/categoria, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, cabe ao Assistente Técnico desempenhar as seguintes atividades:

a) Atendimento telefónico e presencial e informação ao público;
b) Registo e tratamento do expediente;
c) Organização de dossiês e do arquivo de documentação;
d) Funções de apoio administrativo direto à direção e à equipa técnica.

4 — Outros requisitos:

a) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
b) Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
c) Organização e método de trabalho;
d) Facilidade de relacionamento interpessoal;
e) Iniciativa e autonomia;
f) Sentido de responsabilidade e compromisso com o Serviço.

5 — Local de trabalho: Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro, Av.ª da Boavista, n.º 1311 — 4.º, 4149-005 Porto.

6 — Os interessados são convidados a consultar o aviso integral deste procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público e no sítio da Internet da DGERT.

9 de maio de 2023. — A Diretora-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, *Ana Couto de Olim.*

316453225